



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref: Processo Administrativo 139793/2024

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do procedimento licitatório Pregão Presencial 22/2024, com fundamento na ausência de interessados a participar do certame, uma vez que chamada de abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a comissão de licitação declarado Deserta a licitação.

Decide:

Tendo como princípio da legalidade administrativa, **DECLARO DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial 22/2024.

Espumoso, 08 novembro de dois mil e vinte e quatro.

Douglas Fontana

Prefeito Municipal

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br